



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Urânia SP, 10 de outubro de 2023.

Ofício nº 269/2023

À Exma. Sra.
KÁTIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal
Urânia/SP

Senhora Presidente, Senhores Vereadores

MENSAGEM/PROJETO DE LEI 059/2023

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Doar Terreno no Cemitério Municipal de Urânia e dá outras providências.

O Projeto de Lei acima tem a iniciativa que visa única e exclusivamente a doação de terreno no Cemitério Municipal de Urânia a pessoa de família de baixa renda, sem condições financeiras para adquiri-lo.

Desse modo, contando com a devida apreciação e aprovação dos ilustres Senhores Vereadores, tendo em vista o interesse público envolvido, reitero os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Márcio Arjel Domingues
Prefeito Municipal

PROCOLO Nº 096.1201

DE, 11.10.2023

Horário: 15:52 hrs.


Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 059/2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO
NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, encaminha à Câmara Municipal de Urânia o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargos, o terreno e a respectiva construção para a família de pessoa sepultada no Cemitério Municipal, conforme relação abaixo:

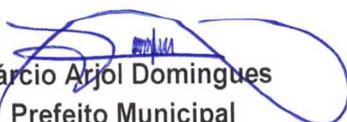
NOME	ENDEREÇO	DATA ÓBITO
CLEIDE DOS SANTOS GARCIA	Rua Santos, nº 132, Centro, Urânia/SP.	06/10/2023

Parágrafo Único – As pessoas a serem beneficiadas são carentes e sem condições financeiras para suportarem os ônus das taxas devidas sobre o terreno e construção do local onde está sepultada a pessoa acima relacionada.

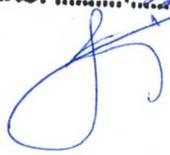
Artigo 2º - Fica a Lançadoria autorizada a promover a quitação das taxas devidas em nome dos favorecidos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia /SP, 10 de outubro de 2023.


Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 096 / 10 / 2023
DE 10 / 10 / 2023
Horário: 15 : 51 hrs.





Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME
CLEIDE DOS SANTOS GARCIA

CPF
109.399.838-50

MATRÍCULA
146316 01 55 2023 4 00005 411 0001841-45

SEXO FEMININO MASCULINO COR BRANCA BRUNCA PRETA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 70 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
PARISI-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 222994812 ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SIMIÃO MARIANO DOS SANTOS e JOSEFINA ARCA DOS SANTOS
RESIDENTE NA RUA SANTOS, 132, CENTRO, URÂNIA, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - ÀS 14:40 H DIA 06 MÊS 10 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO
NA SANTA CASA DE VOTUPORANGA, RUA MINAS GERAIS, N° 3051, SANTA ELIZA

CAUSA DA MORTE
PARADA CARDÍACA (CID: 146.9), CAUSAS ANTECEDENTES: CHOQUE CARDIOGÊNICO (CID: R57.0), ESTENOSE DA VALVA AÓRTICA (CID: I35.0)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO MUNICIPAL DE URÂNIA/SP DECLARANTE
DIONIZIO BENINE GARCIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JENNER LUCIANO LOPES CRM N° 151548

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
Ato registrado no livro C-0005, folhas 411F, n° 000001841, em 07/10/2023. A falecida deixa bens a inventariar. A falecida não deixa testamento conhecido. A falecida era casada com DIONIZIO BENINE GARCIA, conforme o livro B-2, folhas 151, termo n° 249 do Oficial de Registro Civil de Santa Salete/SP. A falecida deixa os filhos: NILTON CESAR GARCIA 50 anos e JOZE FABIANA GARCIA MOLINA 42 anos. A falecida era titular do Título de Eleitor n° 053445100141, Zona 427, Seção 58, Aspásia/SP. O declarante ignora os demais elementos/documentos faltantes. Nada mais me cumpria certificar. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE URÂNIA
Oficial - ANA LÍGIA LIVONESI
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO N° 468, CENTRO
URÂNIA - SP
CEP:15760000 - Tel:(17) 3634-3300

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
URÂNIA, 07 de outubro de 2023

Larissa
LARISSA GUELES SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

146316 - AA00007629 12/22